



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador	
Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus	
E-mail: amaanda.odonto@gmail.com	Telefone: (79) 99660-4347

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do município de Malhador/SE, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população no âmbito da Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Os materiais de consumo e instrumentos odontológicos são itens essenciais e indispensáveis à execução dos procedimentos clínicos, tais como consultas, ações preventivas, tratamentos restauradores, profiláticos e de urgência. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação do serviço público, podendo ocasionar a interrupção dos atendimentos, aumento da demanda reprimida e prejuízos à saúde da população. Ressalta-se que se tratam de materiais sujeitos a desgaste natural, consumo contínuo, prazos de validade e rigorosas exigências sanitárias, o que exige reposição periódica e fornecimento regular, observando-se as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e os protocolos de biossegurança vigentes. A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, uma vez que assegura o fornecimento de produtos com qualidade certificada, compatíveis com as especificações técnicas exigidas, contribuindo para a segurança dos profissionais, a proteção dos pacientes e a eficiência dos serviços odontológicos ofertados pelo Município. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, e se revela imprescindível para a manutenção e o aprimoramento das ações de saúde bucal desenvolvidas nas Unidades de Saúde do município de Malhador/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	SERINGA TRÍPLICE		08
2	FILTRO DE AR		05



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

3	ANEL DE COMPRESSÃO PARA COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO		10
4	EJETOR SUGADOR SALIVA		08
5	CILINDRO PARA COMPRESSOR DE AR		04
6	PLACA DE VÁLVULA		05
7	BIELA PARA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO		03
8	VÁLVULA PNEUMÁTICA AR PARA EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		09
9	ROLAMENTOS LS		12
10	ROLAMENTOS PARA BAIXA ROTAÇÃO		12
11	ROLAMENTOS PARA ALTA ROTAÇÃO		12
12	LÂMPADA 12X55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO		05
13	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA SELADORA ODONTOLÓGICA		05
14	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		08
15	REGULADOR DE PRESSÃO		05
16	REGISTRO DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA		04
17	LED PARA APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR		04
18	TERMINAL TRIPLO PARA BAIXA ROTAÇÃO		09
19	TERMINAL TRIPLO PARA ALTA ROTAÇÃO		10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de Janeiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

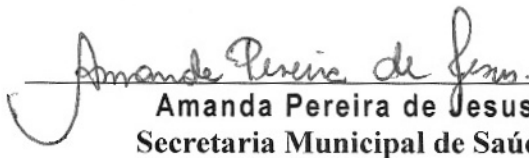
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2033- PAB CUSTEIO
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	16000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 29 de Dezembro de 2025.


Amanda Pereira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde